

080227811370 Infraestrutura Esportiva

0802278113701.056 Contrapartida M.TUR

REVITALIZAÇÃO AUTÓDROMO - Obras no Parque
do Autódromo II Etapa

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 34.630,00

Objetivo: contrapartida realização de obras nas instalações do Kartódromo com recursos do Ministério do Turismo

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 278.380,00

Art. 3º O crédito aberto no artigo 1º da presente Lei será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício nos Recursos **1172-M.TUR REVITALIZAÇÃO AUTÓDROMO**, no valor de R\$ 243.750,00 e **01 – LIVRE**, no valor de R\$ 34.630,00.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de

Projeto-de-lei 38-2013 – crédito especial R\$ 280.000,00 - Kartódromo

Guaporé, 10 de maio de 2013.

MENSAGEM Nº 38/2013

Senhor Presidente

Para os efeitos legais estou submetendo à apreciação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

PROJETO DE LEI: Nº 38/2013

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JUSTIFICATIVA:

O Município de Guaporé é conhecido nacionalmente pela pujança de sua economia e, principalmente, pelo Autódromo que, desde sua construção no ano de 1969, projeta o nome do Município para além das fronteiras do Estado e do País.

O Autódromo é um patrimônio que sempre deve merecer atenção dos governantes para que continue sendo palco de competições automobilísticas que, além de propiciar espetáculos para os aficionados do esporte motor, fomenta a economia local. É composto pela pista de 3.080m e sua estrutura, pelo Parque de Rodeios e, finalmente, pelo Kartódromo, que abriga competições dos iniciantes do automobilismo.

O Poder Público Municipal encaminhou projeto ao Ministério do Turismo e foi contemplado com R\$ 243.750,00 para realização de obras nas instalações do Kartódromo, motivo pelo qual necessitamos de autorização legislativa para abertura do crédito especial.

Enfatizamos que, após aprovação do projeto de lei em anexo, será realizado o processo licitatório para escolha da empresa que efetuará a obra em questão.

À consideração dos Senhores Edis.

Of.nº 260/2013

Guaporé, 10 de maio de 2013

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Através deste vimos encaminhar, para apreciação e votação dos Senhores Edis, o projeto de lei nº 38/2013, que autoriza abertura de crédito especial.

Em anexo segue justificativa do presente encaminhamento.

Atenciosamente.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Valter Luis Mann,
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares
Guaporé, RS.